



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT-SGEP N.º 166/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições subdelegadas por meio da Portaria TRT-DG n.º 40/2017, e tendo em vista o contido no PROAD 12808/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição da função comissionada FC-5 de Chefe de Seção – Administração de Dados (código 2645) ao servidor **PEDRO BARBOSA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, lotado na Seção de Administração de Dados, pelo exercício da FC-5 em referência, no período de **18 a 19.06.2018**, em decorrência de usufruto de férias do servidor titular, Rafael de Araújo Bacelar, contandose para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1°, da Lei n.º 8.112/90, c/c a Resolução CSJT n.º 165/16 e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Publique-se

Recife, 19 de junho de 2018.

KATIA DO REGO BARROS

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas